

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

ATA n.º 13

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Edifício da sede da Junta de Freguesia de Celeirós, sito na Avenida do Covedêlo, número 57, 4705-401 Celeirós, da Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, de acordo com a convocatória de 06 de setembro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Leitura e votação da ata da assembleia do dia 15-09-2023;
3. Discussão e Votação da declaração de consentimento para a captação de som da assembleia de freguesia;
4. Discussão e Votação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo;
5. Discussão e Votação do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia;
6. Discussão e Votação da 2ª alteração ao orçamento de 2023;
7. Discussão e Votação do Orçamento e Plano de Atividades da Freguesia para o ano 2024;
8. Discussão e votação da tabela taxas e licenças para 2024;
9. Discussão e votação mapa pessoal 2024;
10. Período depois da ordem do dia, destinado à intervenção do público;
11. Aprovação da ata em minuta.

Presidiu à reunião o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, coadjuvado por **Helena Maria Ferreira de Araújo**, Primeira Secretária e, **Vera Filipa Ferreira Oliveira**, como Segunda Secretária, em substituição de **Ana Rita Ferreira Machado**, ausente por motivos pessoais.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Estiveram presentes, além dos mencionados, os seguintes membros: **José Luís da Cunha Simões, Ana Sofia Vaz e Susana Patrícia Ferreira Oliveira**, em substituição de **Joana Isabel Novais Alves e Tiago Daniel Silva Rodrigues**, ausentes por motivos pessoais e profissionais, pela Coligação Juntos Por Braga; **João Ferreira Alves, Ana Isabel Ferreira Gomes, Eduardo Pinto Machado, Carlos Manuel Dias Esteves e Manuel Gomes de Oliveira**, com a ausência de **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques**, sem substituição, pelo PS - Partido Socialista; **João Baptista Pereira da Silva**, pela CDU - Coligação Democrática Unitária.

Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia, Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, declarou aberta a assembleia ordinária pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.

Começou por saudar a assembleia e, no ponto 1, dar a palavra ao Presidente do Executivo, **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães**.

1. Período antes da ordem do dia;

Toma a palavra **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** para solicitar, desde logo, a intervenção do membro **José Luís da Cunha Simões** que passou à leitura de um Voto de Louvor à atleta Mariana Machado, anexo à presente ata.

Solicitou intervenção o membro **João Baptista Pereira da Silva**, para solicitar a correção do local referido, de Amadora para Amora, no Seixal.

Passando a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

Retomou a intervenção **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** dando informação sobre o ponto de situação do processo existente contra a Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, sobre um terreno em Priscos, passando à leitura da ata do Tribunal Judicial da Comarca de Braga relativa à tentativa de conciliação, datada de 16 de novembro de 2023. Este processo mantém-se visto não ter havido conciliação pois todas as partes mantiveram a mesma posição, conforme documento anexo à presente ata.

Prossegue respondendo a algumas questões levantadas em anterior assembleia.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

Em resposta à pergunta colocada pelo membro **João Ferreira Alves**, sobre a colocação de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida na zona da Praceta das Agras, informa que a lei refere que, todas as requalificações têm de cumprir com algumas regras como, a colocação de um lugar de espaço de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, com uma lotação não superior a dez lugares; dois lugares em espaço de estacionamento com uma lotação compreendida entre onze e vinte e cinco lugares, o que vai acontecer no outro lado da rua; três lugares de espaço de estacionamento com uma lotação compreendida entre vinte e seis e os cem lugares; quatro lugares de espaço de estacionamento com uma lotação compreendida entre os cento e um e os quinhentos lugares; e um lugar por cada cem lugares em espaço de estacionamento com uma lotação superior a quinhentos lugares.

João Ferreira Alves refere que o Presidente já lhe tinha dado a informação e que apenas a colocou pois foi-lhe questionado pelos moradores, sabendo que o mesmo faz parte da Assembleia, adiantando que o que pretende saber é quando é que está prevista a colocação dos lugares de estacionamento prometidos.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que esses lugares serão, entretanto, criados. Prossegue, dando resposta a uma outra questão colocada em anterior Assembleia, relativamente à Componente e Apoio às Famílias (CAF) e às Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF), informando que, como referido, iria haver um acordo entre a Câmara Municipal de Braga e as Freguesias, tendo este sido aprovado em Assembleia Municipal. Desta forma, com a atualização dos valores, o Município assume o aumento de 5,00 euros, por cada criança inscrita, passando a transferir mensalmente 35,99€ (trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) para as Juntas. Assume também o pagamento de mais 5,00 euros, como complemento à comparticipação das famílias, relativamente a todas as crianças, para além dos valores assumidos: 30,00 euros, no 1.º escalão; 20,00 euros no 2.º escalão e 10,00 euros no 3.º escalão. Passando também a assumir o pagamento de 5,00 euros nas crianças sem escalão, não havendo alterações do preçário.

Prosseguiu dando resposta a outro assunto, referido em anterior Assembleia pelo membro **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques**, relativamente à estratégia local de habitação e a **Processado por Computador**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

Escola do Monte em particular. Após leitura do ponto referido na ata anterior informa que efetuou uma pesquisa no correio eletrónico da Junta de Freguesia, pelas palavras chave do assunto, mas que não encontrou a totalidade da informação referida deixando em aberto a possibilidade de terem sido enviados outros emails que não pela conta a que tem acesso. Mais informa que a Dra. Olga Ihe fez chegar, entretanto, a troca de emails com a Junta de Freguesia, existentes sobre este assunto, passando à leitura dos mesmos, anexos à presente ata.

Interveio **Ana Isabel Ferreira Gomes** referindo que não considera relevante voltar a falar no mesmo assunto, pois considera que este assunto já foi falado em anterior Assembleia, e que não deve ser novamente abordado.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que trouxe este assunto novamente à Assembleia pois houve informação que não estava clara e que procurou clarificar.

Retoma **Ana Isabel Ferreira Gomes** referindo que, na altura a Junta de Freguesia foi abordada e existiram contactos, tal como confirmou **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques**, mas que, segundo **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** não passou disso, e que, segundo este, o processo irá avançar porque a Câmara pretende avançar e que, por isso, irá fazê-lo.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães reitera que o objetivo de voltar a trazer este assunto se prende com o facto de alguns dados não estarem de acordo com o que foi dito e que, contrariamente ao que **Ana Isabel Ferreira Gomes** refere, não existem evidências.

Intervém **Manuel Gomes de Oliveira** para referir que este assunto na altura foi abordado, e que o Executivo foi abordado pela Câmara, mas que a Junta de Freguesia se opôs, mas não sabe exatamente o que foi feito.

Relembra, por exemplo, que na altura também se pretendia fazer habitação social na Escola de Macada e que não avançou, sabendo que esta está entregue à responsabilidade de alguém, e população não tem acesso à mesma.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que a Escola de Macada está entregue à Associação Sinos da Sé.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

O objetivo do Executivo, segundo **Manuel Gomes de Oliveira**, deve ser preservar os edifícios para a Junta de Freguesia, principalmente para não estarem parados e se está entregue a uma Associação, esta questão já não se coloca.

Confirmando que nunca teve contacto direto com a vereadora Olga sobre este assunto, sabe apenas que este assunto não avançou pois não se sabia, exatamente, o que era pretendido.

Na prática tudo parou pois não havia projetos concretos.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que este assunto voltou a ser analisado pois a Braga Habit andava à procura de terrenos e casas para este tipo de projetos.

Manuel Gomes de Oliveira considera que, se este Executivo está a conseguir avançar com este tipo de projetos é porque pode e na altura não se podia, dependendo das circunstâncias e é o dever da Junta de Freguesia desenvolver e mostrar trabalho, sem necessidade de o estar sempre a referir.

Analisando as contas considera, ainda, que este Executivo tem possibilidade de desenvolver trabalho pois no anterior Executivo esteve dezoito meses para receber um auto e este, o que fizeram em dezoito meses, já pagaram, sinal de que têm possibilidades de trabalhar e desenvolver trabalho.

Intervém **Ana Isabel Ferreira Gomes** para pedir ao Presidente para guardar os emails referidos, para consulta, pois estes referem que foi elaborada uma lista das pessoas carenciadas da área e, quando a obra for terminada e começarem a lá colocar pessoas, que vá confirmar quem são as pessoas carenciadas da área que lá serão colocadas.

Manuel Gomes de Oliveira refere que o processo era muito complexo e esse tipo de dados não consta, pois, por causa da Proteção de Dados, não era permitido nomear as pessoas com necessidades sob o risco de serem processados.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que esses dados passam pelas assistentes sociais e não por ele, considerando que as mesmas são funcionárias camarárias. Dá como exemplo uma atividade solidária da Associação Amigos da Bosh, este mês de dezembro, em que algumas crianças sinalizadas foram receber brinquedos, identificados pelas assistentes sociais.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Termina referindo que a Caixa de Multibanco foi recolocada em Aveleda, parabenizando todos os intervenientes pela resolução do problema.

Sobre este assunto, **Manuel Gomes de Oliveira** questiona se não existe uma lei que veio obrigar a colocação de Caixas Multibanco nas freguesias.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que existia uma pretensão da Associação Nacional de Municípios, mas nenhuma obrigatoriedade.

Desta forma, a caixa do Novo Banco estará brevemente operacional faltando apenas alguns trabalhos de serralharia.

Solicita a palavra **João Baptista Pereira da Silva** para, tendo lido que houve uma Assembleia Municipal, em que se falou na possibilidade de as freguesias poderem concorrer ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pois à uma verba extraordinária para apresentar propostas para habitação social, questionando se a nossa freguesia não vai concorrer.

O presidente, **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães**, informa que a nossa freguesia não é ilegível pois não possui edifícios próprios, ao contrário das freguesias que já concorreram.

João Baptista Pereira da Silva, prossegue questionando sobre o ponto de situação do levantamento dos fontanários, mais particularmente do fontenário da Garapôa, a antiga “Poça da Brasileira”, pedindo que não se esqueçam da mesma.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães informa que o referido fontanário não é público e que, segundo sabe, foi propriedade dos seus trisavós e que foi sendo vendido a outros proprietários.

Intervém **Eduardo Pinto Machado** informando que, num anterior mandato, Alberto Jorge Cerqueira, segundo sabe, para construírem os pavilhões houve um acordo em retirar a “Poça da Brasileira” e construir um fontenário público fora e este foi feito. O terreno foi comprado juntamente com a Poça pela Franqueira.

Com a construção do fontenário passou a ser pública e é da freguesia pois havia essa condição para a compra. Houve testemunhas e a prova deverá estar registada em ata, comprometendo-se a confirmar nos documentos que tem sobre o referido assunto e propriedade.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Retoma a palavra **João Baptista Pereira da Silva** para questionar o porquê de o parque infantil, na rua próxima da sua habitação, ter sido retirado, apesar de saber que a responsável foi a ASAE, questionando também se, com a inatividade deste e, conforme conversa com alguns moradores, não seria viável a colocação de um parque de estacionamento, considerando que não foi permitida a colocação de um sentido obrigatório.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães informa que a vereadora Olga já foi informada e questionada sobre este ponto pelo que em janeiro será avaliado.

Solicita a intervenção **Manuel Gomes de Oliveira** para questionar sobre o tema abordado na anterior assembleia, sobre a venda de terrenos de cemitério, considerando que teve conhecimento de que o mesmo voltou a acontecer no cemitério de Aveleda. Um jazigo colocado num terreno em que ninguém está sepultado, questionando se o mesmo foi vendido.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães informa que teve conhecimento deste assunto, já posteriormente, e que irá tomar as devidas providências pois não foi vendido qualquer terreno.

Termina disponibilizando-se para responder a alguma questão sobre a situação financeira da Junta de Freguesia enviada.

Não havendo questões neste ponto, passamos para o ponto 2:

2. Leitura e votação da ata da assembleia do dia 15-09-2023;

Tendo a ata sido enviada para todos os membros e, após esclarecimento de um ponto que o membro **Ana Isabel Ferreira Gomes** solicitou revisão através de email endereçado à Junta de Freguesia, passou-se à correção imediata da mesma.

Solicita intervenção **Manuel Gomes de Oliveira**, pois apesar de não ter estado presente na referida Assembleia, e tendo lido uma afirmação em que o seu nome foi referido, questiona o presidente **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães**, que lhe refere que essa informação será tratada posteriormente com a intervenção de **Nuno Alexandre Vilaça Fernandes**, presente na Assembleia, no período depois da ordem do dia.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

Passamos à votação, sendo a ata aprovada por maioria com 2 abstenções por parte do PS - **Manuel Gomes de Oliveira e Eduardo Pinto Machado.**

No ponto 3:

3. Discussão e Votação da declaração de consentimento para a captação de som da assembleia de freguesia;

O Presidente da Assembleia, **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, relembrou este ponto e tudo o que foi até agora falado sobre o mesmo nas sessões realizadas.

Informou que consultou quer o Município quer outras Assembleias de Freguesias que têm no seu regimento a gravação, para perceber o seu funcionamento e aplicar à nossa Assembleia.

Na prática, cada membro da Assembleia, efetivo e suplente, assinará a autorização, na fase inicial, no início do mandato, assinar a declaração de consentimento. Para o público, o funcionamento será o similar. Este, aquando da sua inscrição para o Período depois da Ordem do Dia, será informado que terá de consentir ou, em caso negativo, terá de se deslocar à Junta de Freguesia para esclarecer o seu assunto.

Tendo os documentos sido enviados a todos os membros, após votação, este ponto foi aprovado por unanimidade.

Termina deixando a indicação de que a próxima Assembleia será gravada, deixando o alerta ao Presidente para que possa preparar o material e condições necessárias para uma boa captação.

Passamos para o ponto 4:

4. Discussão e Votação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo;

Toma a palavra **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** para abordar alguns pontos destes contratos programa, conforme material enviado para todos os membros.

Refere que o plano foi elaborado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Braga, mas que está aberto a sugestões. O objetivo é aplica-lo ao Celeirós, Aveleda e Canarinhos, este jogará na Associação de Futebol de Braga pelo que ocupará o Campo de Vimieiro, nas mesmas condições que os restantes.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Manuel Gomes de Oliveira questiona se este tipo de protocolos será realizado em todas as situações sendo **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** informa que a SGEB vai ser extinta e substituída por estes contratos programa.

Como alguns contratos não tinham sido elaborados irão, agora, ser assinados contratos programa com todos os clubes, para cedência de terreno e instalações.

João Baptista Pereira da Silva solicita esclarecimento sobre o ponto 5 pois refere que a freguesia atribuirá um apoio não financeiro, questionando de que se trata.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães explica que o apoio será não financeiro pois não envolverá verba, mas sim a cedência das instalações, e será esse o valor considerado para o contrato programa.

João Baptista Pereira da Silva questiona, considerando que os clubes da freguesia, para lá jogarem têm de pagar, se o contrato programa também será assinado com Dragon Force, sendo que o Presidente esclarece que não existirá qualquer contrato programa com o mesmo, mas com o ADC Aveleda, como referido no documento. O protocolo do ADC Aveleda com o Dragon Force apenas diz respeito ao mesmo.

Relativamente aos clubes da freguesia, com este contrato programa, comprometem-se também a cumprir com as exigências que lá constam relativas à manutenção e limpeza.

O ponto foi a votação, sendo aprovado por maioria, com 5 abstenções pelo PS – Partido Socialista e 1 abstenção pelo CDU – Coligação Democrática Unitária.

Passamos ao ponto 5.

5. Discussão e Votação do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia;

Toma a palavra **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** referindo que procedeu ao envio do Regulamento para todos os membros e que recebeu apenas uma resposta.

Intervém **Manuel Gomes de Oliveira** referindo que não é técnico nem jurista, mas que, tratando-se de um *copy paste*, gostaria de ver um documento mais prático: como é, como se pode tratar da renovação das sepulturas, ... Considerando que não refere o essencial de forma simples e clara.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que toda essa informação consta no Regulamento, como por exemplo na página 14 em que fala sobre a conceção de terrenos.

O ponto passou para votação sendo o mesmo aprovado por maioria, com 5 abstenções pelo PS – Partido Socialista.

Passamos para o Ponto 6,

6. Discussão e Votação da 2ª alteração ao orçamento de 2023;

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães intervém referindo que existem algumas obras que passaram de 2022 para 2023, pequenas alterações, daí as correções e a alteração do orçamento.

Não havendo intervenções, o ponto foi a votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Passamos para o ponto 7,

7. Discussão e Votação do Orçamento e Plano de Atividades da Freguesia para o ano 2024;

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães passou à leitura e explicação de algumas alterações relativamente aos pontos do Orçamento, apresentando uma análise comparativa que pode ser verificada nos documentos anexos à presente ata.

Prossegue referindo-se a algumas obras como a obra da Rua de Macada e a obra da Rua da Largateira, que liga Celeirós a Vimieiro e que foram, entretanto, concluídas.

Termina falando sobre os tanques e fontanários e, em resposta ao senhor **João Baptista Pereira da Silva**, informa que, em janeiro de 2024, irá ser efetuada uma visita para levantamento deste ponto, pela Universidade do Minho, tendo a listagem sido enviada a todos os membros, para que possam identificar algum que tenha ficado esquecido.

O ponto foi a votação sendo o mesmo aprovado por maioria, com 5 abstenções pelo PS – Partido Socialista e 1 abstenção pelo CDU – Coligação Democrática Unitária.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Passamos para o Ponto 8,

8. Discussão e votação da tabela taxas e licenças para 2024;

Intervém **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** referindo que, como não houveram sugestões, a única alteração foi a solicitada no ano anterior pelo senhor **Manuel Gomes de Oliveira**.

Manuel Gomes de Oliveira informa que a mais importante não foi alterada pelo que votará contra. Considera que não deveria existir a venda de terreno em todos os cemitérios, pois não concorda com a concessão, concordando, contudo, com as taxas.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães termina referindo que uma das principais alterações será no que diz respeito aos auditórios pois o pagamento passará a ser efetuado considerando os gastos, quer de água quer de luz.

O ponto foi a votação sendo o mesmo aprovado por maioria, com 5 votos contra pelo PS – Partido Socialista e 1 abstenção pelo CDU – Coligação Democrática Unitária.

Passamos ao ponto 9,

9. Discussão e votação mapa pessoal 2024;

Sobre este ponto **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** refere que no mapa consta o pessoal atualmente na freguesia, exceto no ponto em que surge um asterisco (*), referente a uma ausência de licença sem vencimento, até ao final do ano letivo.

O ponto foi a votação sendo o mesmo aprovado unanimidade.

Passamos para o Ponto 10,

10. Período depois da ordem do dia, destinado à intervenção do público;

Solicita a intervenção **Nuno Alexandre Vilaça Fernandes**, enquanto Presidente do ADC Aveleda, informando que o anterior Executivo, na pessoa do senhor **Manuel Gomes de Oliveira**, lhe passou um documento de necessário para a realização de obras de ampliação do campo de jogos de Aveleda, pois o mesmo, tendo uma equipa na Divisão Nacional, não tem as medidas necessárias. Mais informa que chegaram a estar os dois presentes numa reunião com a Dra. Sameiro para efetuar essa intervenção. O documento referido era

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

necessário para solicitar o apoio da Câmara Municipal de Braga e foi passado, com o intuito da sua utilização.

Dando também resposta ao senhor **João Baptista Pereira da Silva**, considerando a dúvida levantada em anterior ponto desta Assembleia, questiona se o mesmo tem conhecimento do que se passa com as equipas amadoras que jogam no campo de jogos ao fim de semana, referindo que estas não têm um bom comportamento, de acordo com as regras, tendo já sido interpelados por vários comportamentos indevidos. Prossegue referindo que o ADC Aveleda, inscrito na Federação de Futebol de Braga há 37 anos, não é o Dragon Force, o que existe é uma parceria interna, que usa o campo é o ADC Aveleda.

Sobre o contrato promessa apresentada considera que este tem muitos pontos em que o ADC Aveleda deixava de poder utilizar o recinto como agora utiliza e que, conforme orientação jurídica, não o irão considerar.

João Baptista Pereira da Silva solicita intervenção para questionar o Presidente **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** se o ADC Aveleda, ou o Celeirós ou o Vimieiro têm autonomia para estabelecer protocolos com entidades externas, pergunta à qual o mesmo responde que se tratam de questões internas dos clubes.

Sobre a informação de que tem proibido a utilização do recinto informa que o ADC Aveleda tem uma equipa a jogar no Campeonato Nacional e tem jogado em Tadim, onde pagam 90,00 euros pois não pode jogar no seu recinto para que as equipas amadoras lá possam jogar, apesar do mau comportamento. Refere que o que foi feito foi informar os dirigentes desses clubes de que o ADC Aveleda utilizaria o campo aos domingos, pelas 11 horas, pelo que eles apenas poderiam utilizar no restante tempo, não os proibiram de o fazer.

Manuel Gomes de Oliveira refere algumas questões sobre as quais tem conhecimento, mas considera que é preciso criar algumas regras para que o funcionamento do recinto decorra em conformidade.

Manuel Gomes de Oliveira termina solicitando a anexação do documento emitido pelo seu executivo sobre este assunto visto o seu nome ter sido citado na anterior Assembleia e considerando que não se revê nas declarações transcritas na ata, considerando que a

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

afirmação de que o anterior Executivo hipotecou a possibilidade de assinatura do novo contrato promessa.

Para resolver esta questão será de todo importante o ADC Aveleda apresentar o contrato existente para clarificar este assunto.

Passamos para o ponto 11,

11. Aprovação da ata em minuta.

Os pontos 2,3,4,5,6,7, 8 e 9 foram a votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade.

Por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos, passando-se à elaboração da presente ata, que foi secretariada e assinada por mim, Helena Maria Ferreira de Araújo, Primeira Secretária, e pelos restantes membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Termina com desejos de um ótimo Ano com saúde e prosperidade.

Fábio Emanuel Campos Rodrigues
Presidente da Assembleia de Freguesia

Helena Maria Ferreira de Araújo
1.ª Secretária

Vera Filipa Ferreira Oliveira
2.ª Secretária